PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: https://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 31 de agosto 2023.

Ofício nº 309/2023– Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exª., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Para melhor elucidar o pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, segue anexo justificativa da pasta responsável pela gestão dos recursos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3D71-6FB6-DB3F-E712 e informe o código 3D71-6FB6-DB3F-E712

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: https://www.portofeliz.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 481.613,87 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos) com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.02 - Cultura
13.392.0016.1072 - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo
3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras Desp. Orçamentárias+ R$ 138.849,28
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física + R$ 325.764,59
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica + R$ 17.000,00

TOTAL+ R$ 481.613,87

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo 1º, no valor de R$ 481.613,87 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos), será coberto com excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3D71-6FB6-DB3F-E712 e informe o código 3D71-6FB6-DB3F-E712

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D71-6FB6-DB3F-E712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 01/09/2023 10:51:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3D71-6FB6-DB3F-E712

Transfere gov.br

Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Entrar

- Programa
- Plano de Ação
- Termo de Adesão
- Alteração de Vigência
- Sub-rogação
- Gestão Ágil BB

Termo de Adesão > Consulta

Consulta de Termos de Adesão

Adicione, edite e visualize Termos de Adesão no sistema

Lista de termos de adesão

Órgão/Ente Repassador	Ente Recebedor	Plano de Ação	Situação	Ações
MinC - Ministério da Cultura	46.634.481/0001-98 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	30882120230002-011485	Assinado	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo desta site está publicado com a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Transferências Fundo a Fundo
v1.0.0

Entrar

- Programa
- Plano de Ação
- Termo de Adesão
- Alteração de Vigência
- Sub-rogação
- Gestão Ágil BB

> Termo de Adesão > Detalhe

Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão no sistema

Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador
306821 - Ministério da Cultura

Fundo Repassador
FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Ente Recebedor
46.634.461/0001-98 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

Fundo/Vinculado(a)

Código do Plano de Ação
30882120230002-011485

Número do processo *
01400.005980/2023-91

Situação *
Assinado

Lista de planos de ação vinculados

Planos de Ação Vinculados
30882120230002-011485

Objeto *

"Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a:

1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas;

Caracteres restantes: **7890**

Valor Total do Plano de Ação *
481.613,87

Início da Vigência
01/06/2023

Fim da Vigência
31/12/2023

Data de Assinatura do Termo *
11/05/2023

Publicação

Seção DOU *
1

Página DOU *
2

Data de Publicação *
12/05/2023

Lista dados bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Planos de Ação Vinculados
MINC-LPG-MUNI-OUTRAS	970-9	35876-2	23/06/2023	Conta Ativa	30882120230002-011485
MINC-LPG-MUNI-AUD	970-9	35875-4	23/06/2023	Conta Ativa	30882120230002-011485

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Anexos

Descrição do Arquivo *

Anexo *
Selecione o arquivo

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações

Decreto no 11.525, de 11 de maio de 2023

DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional.pdf

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Entrar

Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

- Programa
- Plano de Ação
- Termo de Adesão
- Alteração de Vigência
- Sub-rogação
- Gestão Ágil BB

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos | Análises

Código do Plano de Ação *

30882120230002-011485

Ente Recebedor *

46.634.481/0001-98 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

Início de... *

01/0

Fim de ... *

31/1

Fundo/Vinculado(a) *

Órgão Repassador *

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado	Situação	Ações
30882120230002-011485 - "Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico http://snc.cultura.gov.br/. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural."	Vinculado ao termo original	🔍

Programa *

30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador *

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa *

Recebimento dos recursos da Lei Complementar n°195 de 08 de julho de 2023, denominada, Lei Paulo Gustavo, no intuito de fomentar as políticas públicas culturais possibilitando o apoio, suporte e desenvolvimento de ações que diminuam os impactos da pandemia no setor cultural

Caracteres restantes: **9725**

Objetivos a serem alcançados *

Execução dos recursos do artigo 6° (audiovisual) e artigo 8° (demais áreas da cultura) no município de Porto Feliz distribuídos de formas democráticas, atendendo aos pré-requisitos da Lei de Fomento, Lei Paulo Gustavo e suas intencionalidades no processo participativo e legal de repasse e suporte ao setor artístico cultural

Caracteres restantes: **9674**

Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parla...	Específico	Voluntário	Valor Total do Re...

0,00	481.613,87	0,00	481.613,87

Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de ...	Valor Total do ... *
0,00	0,00	0,00	481.613,87

Anexos

Nenhum item encontrado

Voltar Dados Bancários

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Entrar

Transferências Fundo a Fundo
v1.0.0

- Programa
- Plano de Ação
- Termo de Adesão
- Alteração de Vigência
- Sub-rogação
- Gestão Ágil BB

> Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos | Análises | Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação	Valor de Custeio	Valor de Investimento	Saldo Disponível
481.613,87	481.613,87	0,00	0.00
Valor Total informado no Plano de Ação	Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio	Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento	Valor ainda disponível para destinação de recurso

Itens de Despesa

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R$ 481.613,87	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar | Dados Bancários

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada